

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2343

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Secretaria de Saúde	10
Poder Legislativo	14
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	15



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 391, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 1.050.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – dotação orçamentária para os pagamentos das diárias de motoristas, provisionamento orçamentário para internações compulsórias, aquisição de medicamentos (judicial e Rede) e materiais por ordem judicial – Secretarias de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II §1º, IV da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor de **Secretarias de Saúde** uma transposição no valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão, e cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339030.10.301.0005.2.016.01.3100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 197)	R\$ 300.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339039.10.301.0005.2.016.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 198)	R\$ 350.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339032.10.303.0005.2.024.01.3100000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 280)	R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.01.3100000	CONTRATO DE GESTÃO	(Ficha 244)	R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 19 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

RAISULI HUDSON FERRAZ DA SILVA

Secretário Interino de Governo

Portaria nº 576, de 02 de outubro de 2026

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 392, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – destinado ao custeio de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias à manutenção das atividades administrativas e operacionais, conforme as necessidades do setor e em observância à legislação vigente – Secretarias de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, II §1º, IV da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor de **Secretarias de Esportes** uma transposição no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.044.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 468)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	02.13.01.449052.27.812.0010.2.044.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 469)	R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 19 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

RAISULI HUDSON FERRAZ DA SILVA

Secretário Interino de Governo

Portaria nº 576, de 02 de outubro de 2026

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 391, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação é necessária para garantir dotação orçamentária para os pagamentos das diárias de motoristas, provisionamento orçamentário para internações compulsórias, aquisição de medicamentos (judicial e Rede) e materiais por ordem judicial.

A suplementação será viabilizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária com saldo disponível, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando aumento da despesa total autorizada nem comprometimento do equilíbrio fiscal, tratando-se apenas de remanejamento de recursos para adequação das prioridades orçamentárias da secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, IV, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao Programa 005 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 392, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A solicitação de movimentação orçamentária justifica-se pela necessidade de remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando assegurar a disponibilidade de recursos para o adiantamento mensal da Secretaria, destinado ao atendimento de despesas de pequeno vulto e de caráter imediato, necessárias ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais, observadas as normas municipais aplicáveis.

A suplementação será viabilizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária com saldo disponível, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando aumento da despesa total autorizada nem comprometimento do equilíbrio fiscal, tratando-se apenas de remanejamento de recursos para adequação das prioridades orçamentárias da secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, IV, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao Programa 0010 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI****- CONIRPI****CNPJ Nº 07.078.236/0001-90****DISPENSA Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 21/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização da obra da etapa 1 da Barragem do Ribeirão Pirai.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2026, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI - CONIRPI E CRR ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 19/10/2026. **Valor Global:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.99. **Prazo:** 06 (seis) meses, contados da data indicada na Ordem de Serviço.

Estância Turística de Salto, 19 de outubro de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR -
Presidente do Consórcio

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 375/2026

Processo nº 4.433/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais descartáveis e materiais de conservação e organização de veículos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 26 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 20/10/2026 até as 08h do dia 26/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 19 de outubro de 2026.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretário de Ação Social e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 376/2026

Processo nº 4.393/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Toldos tipo cortina e toldos reto, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução completa dos serviços, a cargo da Secretaria de Saúde.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 26 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 20/10/2026 até as 08h do dia 26/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 19 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 377/2026

Processo nº 4.447/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a fornecimento de pneus e prestação dos serviços de montagem, substituição de válvulas, balanceamento e alinhamento, destinados ao veículo oficial tipo perua Kombi, ano 2010, placa DKI-9783, a cargo da Secretaria da Cultura.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 26 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia



20/10/2026 até as 08h do dia 26/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 19 de outubro de 2026.

Sandro Bergamo

Secretário da Cultura

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 358/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3999/2026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio técnico-operacional, gestão documental e suporte à implementação, operacionalização, monitoramento e prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Cultura.

Comunico a SUSPENSÃO, com anulação da fase competitiva para adequações da contagem de prazos, acolhendo recurso interposto e juntado ao processo.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br – Publicações Oficiais, Plataforma LicitSalto (BR Conectado), por meio do site <https://www.licitasalto.com.br/> e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, por meio do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Estância Turística de Salto, 19 de outubro de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4054/2026

Aviso de Dispensa nº 366/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos e instalação, de primeira linha, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à substituição dos pneus desgastados do veículo de placa CUM-1F66, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizados diariamente no transporte escolar de alunos, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ:19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Pneus novos, modelo 195/75 R16, tipo misto	06	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
2	Bico para roda	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00

3	Alinhamento	01	R\$ 139,00	R\$ 139,00
4	Balanceamento	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
5	Montagem	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
				Valor total: R\$ 3.979,00

A aquisição de pneus novos com a instalação para o veículo de placa CUM-1F66 justifica-se pela necessidade de manter a frota da Secretaria de Educação em condições adequadas de segurança, confiabilidade e eficiência para a prestação do serviço de transporte escolar. O veículo é utilizado continuamente no transporte de alunos da rede municipal de ensino, em rotas urbanas e rurais, o que ocasiona o desgaste natural dos pneus. O estado de conservação dos pneus é determinante para segurança da condução, influenciando na estabilidade do veículo, na capacidade de frenagem, na aderência ao pavimento e na prevenção de acidentes.

Município de Salto, 15 de outubro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4079/2026

Aviso de Dispensa nº 367/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos e instalação, de primeira linha, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à substituição dos pneus desgastados do veículo de placa CSC-3B21, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizados diariamente no transporte escolar de alunos, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ:19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Pneus novos, modelo 225/75 R16, tipo misto	02	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
2	Bico para roda	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Alinhamento	01	R\$ 109,00	R\$ 109,00
4	Balanceamento	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
5	Montagem	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
				Valor total: R\$ 1.639,00

A aquisição de pneus novos com a instalação para o veículo de placa CSC-3B21 justifica-se pela necessidade de manter a frota da Secretaria de Educação em condições adequadas de segurança, confiabilidade e eficiência para a prestação do serviço de transporte escolar. O veículo é utilizado continuamente no transporte de alunos da rede municipal de ensino, em rotas urbanas e rurais, o que ocasiona o desgaste natural dos pneus. O estado de conservação dos pneus é determinante para segurança da condução, influenciando na estabilidade do veículo, na capacidade de frenagem, na aderência ao pavimento e na prevenção de acidentes.

Município de Salto, 15 de outubro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto



Secretária Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 4292/2026****Aviso de Dispensa nº 365/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária da Ação Social e Cidadania, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de revisão preventiva de veículo, destinado ao veículo Cronos, placa FUP-4H64, ano 2025, 58213km, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Óleo Motor 0W20 - 1 Litro	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
02	Filtro de Óleo	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
03	Filtro de Ar do Motor	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
04	Filtro de Combustível Fiat	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	Filtro Antipolen	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	Aditivo	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
07	Água Desmineralizada - 5 Litros	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
08	Fluido de Freio DOT 4 - 500ml	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
09	Jogo de Pastilha Dianteiro	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
10	Pivo Dianteiro Lado Esquerdo	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Mão de obra	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
12	Sangria de Freio	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
13	Alinhamento Dianteiro Veic. Passeio	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Balanceamento Pneu	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
15	Limpeza Sist. Arrefecimento	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	Limpeza/Regulagem Freio Traseiro	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
17	Higienização de Ar Condicionado	1	R\$ 40,00	R\$ 400,00
				Valor total: R\$ 894,00

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de realização de serviços de revisão preventiva do veículo Fiat Cronos, placa FUP-4H64, ano 2025, com quilometragem atual de 58.213 km, pertencente à Secretaria de Ação Social e Cidadania. A manutenção preventiva é necessária para garantir as adequadas condições de segurança, funcionamento, desempenho e conservação do veículo, mediante a realização das inspeções, substituições e demais procedimentos recomendados para a sua quilometragem e condições de uso.

Município de Salto, 16 de outubro de 2026.

Claudia C. Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 4358/2026****Aviso de Dispensa nº 368/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) unidades de carrinhos industriais de carga, no valor unitário de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), total da contratação de

R\$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais), com a empresa **DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ: 60.289.432/0001-96**.

A presente aquisição se faz necessária em razão da demanda existente na Secretaria Municipal de Educação para transporte, movimentação e distribuição de materiais destinados às Unidades Municipais de Educação. A Secretaria realiza rotineiramente o recebimento, armazenamento, separação e distribuição de diversos materiais para as unidades da rede municipal, incluindo materiais pedagógicos, materiais de expediente, produtos de limpeza, equipamentos, mobiliários, caixas e demais itens necessários ao funcionamento das escolas e demais unidades educacionais. Grande parte desses materiais apresenta peso e volume que dificultam o transporte manual pelos servidores, tornando necessária a utilização de equipamentos apropriados para movimentação de cargas. Nesse contexto, a aquisição de 04 (quatro) carrinhos industriais de carga, com capacidade de até 300 kg, proporcionará melhores condições para a execução das atividades de transporte e entrega, permitindo a movimentação de materiais com maior segurança, praticidade e eficiência.

Município de Salto, 15 de outubro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 095/2025, firmada com: Macmed Soluções em Saúde Ltda. **CNPJ:** 31.085.156/0001-46 e **Inscrição Estadual:** 90787799-07, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais). Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços, a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde - ub's do município, a cargo da secretaria de saúde, conforme especificações e quantidades constantes abaixo:

1º TA (Reajuste IPCA 4,724910%): R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Valor Total 1º TA: R\$ 1.319,40 (mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

1º TA - Alteração de Gestor

Vigência aditada: 12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de novembro de 2026.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário s/ Reajuste	Valor Total s/ Reajuste	Valor Unitário c/ Reajuste	Valor Total c/ Reajuste
53	1	FIO GUIA TAMANHO ADULTO: fio guia para intubação tamanho adulto, descartável, estéril, confeccionado em fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada, deve proteger além da ponta reduzindo riscos de trauma. Apresentação: unidade	Unid.	36	16,50	594,00	17,28	622,08



53	2	FIO GUIA TAMANHO INFANTIL: fio guia para intubação tamanho infantil, descartável, estéril, confeccionado em fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada, deve proteger além da ponta reduzindo riscos de trauma. Apresentação: unidade	Unid.	36	18,50	666,00	19,37	697,32
VALOR TOTAL: R\$ 1.319,40 (mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)								

Estância Turística de Salto/SP, 16 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 085/2025, firmada com: Pontual Comercial Ltda **CNPJ:** 01.854.654/0001-45 e **Inscrição Estadual:** 623.178.168.114, no valor de R\$ 37.340,79 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços, a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde - ub's do município, a cargo da secretaria de saúde, conforme especificações e quantidades constantes abaixo:

1º TA (Reajuste IPCA 4,724910%): R\$ 1.764,39 (mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

Valor Total 1º TA: R\$ 39.105,18 (trinta e nove mil, cento e cinco reais e dezoito centavos)

1º TA - Alteração de Gestor

Vigência aditada: 12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de novembro de 2026.

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário s/ Reajuste	Valor Total s/ Reajuste	Valor Unitário c/ Reajuste	Valor Total c/ Reajuste
1	AGULHA AURICULAR COM MICROPORE	45	R\$ 44,13	R\$ 1.985,85	R\$ 46,22	R\$ 2.079,90
2	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20x15mm	30	R\$ 209,83	R\$ 6.294,90	R\$ 219,74	R\$ 6.592,20
3	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x30mm	30	R\$ 173,97	R\$ 5.219,10	R\$ 182,19	R\$ 5.465,70
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA	75	R\$ 5,10	R\$ 382,50	R\$ 5,34	R\$ 400,50
5	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA	75	R\$ 100,78	R\$ 7.558,50	R\$ 105,54	R\$ 7.915,50
6	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	75	R\$ 100,78	R\$ 7.558,50	R\$ 105,54	R\$ 7.915,50
7	CABO PARA BISTURI Nº3	120	R\$ 6,25	R\$ 750,00	R\$ 6,55	R\$ 786,00
8	CABO PARA BISTURI Nº4	120	R\$ 6,25	R\$ 750,00	R\$ 6,55	R\$ 786,00

9	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC Nº5 COM BALÃO PRÉ-MOLDADO	48	R\$ 44,08	R\$ 2.115,84	R\$ 46,16	R\$ 2.215,68
10	FIO DE SUTURA CATGUT 0.0	180	R\$ 4,03	R\$ 725,40	R\$ 4,22	R\$ 759,60
11	FIO DE SUTURA CATGUT 2.0 Cromado	180	R\$ 4,03	R\$ 725,40	R\$ 4,22	R\$ 759,60
12	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0	240	R\$ 4,03	R\$ 967,20	R\$ 4,22	R\$ 1.012,80
13	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0	240	R\$ 5,31	R\$ 1.274,40	R\$ 5,56	R\$ 1.334,40
14	FIO DE SUTURA CATGUT 5.0	180	R\$ 5,74	1.033,20	R\$ 6,01	R\$ 1.081,80
Valor Total: R\$ 39.105,18 (Trinta e nove mil, cento e cinco reais e dezoito centavos)						

Estância Turística de Salto/SP, 16 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 571/2026

Interessado: D&D Empreendimentos Comerciais Ltda
CNPJ: 07.994.516/0001-48

Assunto: Aplicação de sanção administrativa por inexecução do Contrato nº 260/2025

ACOLHO o parecer opinativo da Comissão de Apuração e Responsabilização Contratual - CARC, por seus próprios fundamentos, e DECIDO pela aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 03 (três) anos, à empresa D&D Empreendimentos Comerciais Ltda, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inexecução total do Contrato Administrativo nº 260/2025.

Salto/SP, 19 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 587 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 34.XXX.XXX-7, CTPS 2XXXXX6, Série nº 8XX1, inscrito no CPF/MF nº 284.XXX.XXX-21, e no PIS sob nº



12.XXX.XXX.XX-6, do cargo **MOTORISTA 2**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 588 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLAUDENICE DE JESUS GALINO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 20.XXX.XXX-7, CTPS 7XXX7, Série nº XX0, inscrita no CPF/MF nº 154.XXX.XXX-50, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-9, do cargo **INSPETOR DE ALUNOS I**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 589 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA ELIZABETE FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-1, CTPS 7XXX6, Série nº XX4, inscrita no CPF/MF nº 781.XXX.XXX-20, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-4, do cargo **AUXILIAR DE SERVICOS**

GERAIS 1, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de outubro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, comunica a lavratura dos seguintes Autos de Infração, no período 01/10/2026 a 10/10/2026.

AIF 058-B	Aleixo e Galvão Ltda
AIF 060-B	Carrefour Com. e Industria Ltda
AIF 056-B	Matocheck & Zafallon Ltda
AIF 059-B	Lavelle Formulas Personalizadas LTDA
AIF 061-B	Strong Med S A
AIF 1024-B	My Sushi Temakeria Ltda

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, comunica a lavratura dos seguintes Autos de Imposição de Penalidades, no período 01/10/2026 a 19/10/2026.

AIP 105-C	Strong Med S A
AIP 623-D	MBrasil Atacado e Varejo Ltda

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais concluídas no período 01/10/2026 a 19/10/2026, dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 1147/2026 Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 354520901-562-000309-1-0 Data de Validade: 03/09/2027 Razão Social: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 00.327.702/0012-37 Endereço: DA CONVENÇÃO (SALTO/ITU), S/Nº KM 40,4 GUARAU Município: SALTO CEP: 13324-195 UF: SP Resp. LEGAL: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO CPF: 09451084860 Resp. Técnico: STEPHANIE CRISTINE FARIA CPF: 46102985893 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67216 UF:SP



Protocolo: 1240/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026
CEVS: 354520901-812-000015-1-1 Data de Validade: 21/10/2027 Razão Social: RCT CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 57.267.062/0001-81 Endereço: ESTADO DO CEARÁ, 679 LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO Município: SALTO CEP: 13324-462 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA LOPES MORAES CAMPANHA CPF: 43138929826 Resp. Técnico: CAROLINNE NASCIMENTO MINATEL CPF: 37975377864 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:86699/01-D UF:SP

Protocolo: 1327/2026 Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 354520901-477-000162-1-7 Data de Validade: 30/11/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0183-36 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2505 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-164 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: DANIELLY COSTA SILVA CPF: 00703414275 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102511 UF:SP Resp. Técnico: CÍCERO JOSÉ DA CUNHA FORNARI CPF: 27824323897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.616 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA FABIANO DOS SANTOS CPF: 17819112824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94986 UF:SP

Protocolo: 1328/2026 Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 354520901-864-000117-1-1 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0183-36 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2505 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-164 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: DANYELLY PEREIRA SALES COELHO CPF: 08975552608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82253 UF:SP Resp. Técnico: CÍCERO JOSÉ DA CUNHA FORNARI CPF: 27824323897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.616 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA FABIANO DOS SANTOS CPF: 17819112824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94986 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Cancelamento de Licença Sanitária, concluído no período de 01/10/2026 a 19/10/2026, dos Estabelecimentos relacionados abaixo, por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 615/2026 Data de Protocolo: 08/10/2026
CEVS: 354520901-862-000003-1-0 Data de Validade: Razão Social: STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 10.718.875/0003-49 Endereço: EQUADOR, 30 Guaraú Município: SALTO CEP: 13324-210 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE TONICELLI CPF: 24898202810

Protocolo: 626/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 354520901-471-000561-1-1 Data de Validade: Razão Social: FABIANA FARIAS MASCARENHAS DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.918.912/0002-20 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 973 JARDIM ALVORADA Município: SALTO CEP: 13327-553 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA FARIAS MASCARENHAS DOS SANTOS CPF: 31895839866

Protocolo: 629/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 354520901-471-000180-1-5 Data de Validade: Razão Social: NILSON PEDRO NETO ME CNPJ/CPF: 08.961.214/0001-36 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 2578 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-166 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON PEDRO NETO CPF: 44586876972

Protocolo: 1300/2026 Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 354520901-561-002310-1-0 Data de Validade: Razão Social: L. SALONI DUARTE E CIA LTDA CNPJ/CPF: 37.108.270/0001-20 Endereço: Rua MONSENHOR COUTO, 566 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-210 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SALONI DUARTE CPF: 43596786819

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46- Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Licença Inicial de Funcionamento, concluídas no período de 01/10/2026 a 19/10/2026, dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 957/2026 Data de Protocolo: 29/07/2026
CEVS: 354520901-561-002595-1-9 Data de Validade: 01/10/2027 Razão Social: MONICA PERIN ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 68.108.049/0001-04 Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 420 01 Centro Município: SALTO CEP: 13320-010 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE DE CASTRO CPF: 38613137822

Protocolo: 1191/2026 Data de Protocolo: 16/09/2026
CEVS: 354520901-561-002601-1-8 Data de Validade: 01/10/2027 Razão Social: PATY EXPRESS RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 69.057.710/0001-54 Endereço: Avenida REMIGIO DALLA VECCHIA, 58 Jardim Nair Maria Município: SALTO CEP: 13322-270 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILENE PATRICIA NUNES BARBOSA CPF: 32953549870

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Renovação de Licença Sanitária, concluídas no período de 01/10/2026 a 19/10/2026, dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1233/2026 Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 354520901-464-000066-1-0 Data de Validade: 26/09/2027 Razão Social: B. HULMANN COMERCIO DE



COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 47.569.075/0001-51
Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 643 CENTRO
Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL:
FABIANA ZAFALON HULMANN CPF: 16740468800 Resp.
Técnico: PAULO CESAR FOLONI CPF:09042176806 CBO:
214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:02301139 UF:SP

Protocolo: 1237/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026
CEVS: 354520901-477-000128-1-5 Data de Validade:
29/10/2027 Razão Social: OTICAS PORTAL PRIME SALTO
LTDA CNPJ/CPF: 23.416.719/0001-03 Endereço: Rua RIO
BRANCO, 766 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-270
UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS HERNESTO CORRÊA CRESPO CPF:
35754264810

Protocolo: 1237/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026
CEVS: 354520901-477-000128-1-5 Data de Validade:
29/10/2027 Razão Social: OTICAS PORTAL PRIME SALTO
LTDA CNPJ/CPF: 23.416.719/0001-03 Endereço: Rua RIO
BRANCO, 766 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-270
UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS HERNESTO CORRÊA CRESPO CPF:
35754264810

Protocolo: 1148/2026 Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 354520901-562-000309-1-0 Data de Validade:
03/09/2027 Razão Social: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 00.327.702/0012-37 Endereço: DA CONVENÇÃO
(SALTO/ITU), S/Nº KM 40,4 GUARAU Município: SALTO CEP:
13324-195 UF: SP Resp. LEGAL: RILZA MARIA AMARAL DE
CARVALHO CPF: 09451084860 Resp. Técnico: STEPHANIE
CRISTINE FARIA CPF: 46102985893 CBO: 223710 Conselho
Prof.: CRN No. Inscr.:67216 UF:SP

Protocolo: 1249/2026 Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 354520901-960-000117-1-1 Data de Validade:
19/10/2028 Razão Social: EDUVAL XAVIER DE ANDRADE
CNPJ/ CPF: 02750358833 Endereço: Rua FLORIANO
PEIXOTO, 2695 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP:
13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: EDUVAL XAVIER DE
ANDRADE CPF: 02750358833

Protocolo: 1027/2026 Data de Protocolo: 13/08/2026
CEVS: 354520901-471-000591-1-0 Data de Validade:
15/07/2027 Razão Social: JAMILE DE CASSIA APARECIDA
VIANA CNPJ/CPF: 55.441.517/0001-08 Endereço: Rua
DOUTOR HENRIQUE VISCARDI, 434 VILA NOVA Município:
SALTO CEP: 13322-080 UF: SP Resp. LEGAL: JAMILE DE
CASSIA APARECIDA VIANA CPF: 44668042811

Protocolo: 820/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026
CEVS: 354520901-562-000373-1-1 Data de Validade:
21/03/2027 Razão Social: V. B. F. ALVES SALGADOS
CNPJ/CPF: 36.007.324/0001-07 Endereço: Rua VISCONDE
DE CAIRU, 297 Jardim Santa Cruz Município: SALTO CEP:
13323-562 UF: SP Resp. LEGAL: VANIELA BRAZ FUREGATTO
ALVES CPF: 30793555809

Protocolo: 1262/2026 Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 354520901-863-000200-1-0 Data de Validade:
05/09/2027 Razão Social: TEREZINHA VENDRAMINI
MARIANO CNPJ/CPF: 00103698809 Endereço: Rua NILO
PEÇANHA, 33 SALA 06 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP:
13320-280 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA VENDRAMINI
MARIANO CPF: 00103698809 Resp. Técnico: TEREZINHA
VENDRAMINI MARIANO CPF: 00103698809 CBO: 223132
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35101 UF:SP

Protocolo: 1153/2026 Data de Protocolo: 04/09/2026
CEVS: 354520901-471-000465-1-5 Data de Validade:

02/10/2027 Razão Social: ELIENAI PIRES COELHO CNPJ/CPF:
30.080.344/0001-19 Endereço: Avenida BELCHIOR DIAS
MOREIRA, 117 JARDIM SANTA CRUZ Município: SALTO CEP:
13323-600 UF: SP Resp. LEGAL: ELIENAI PIRES COELHO
CPF: 01993028986

Protocolo: 1161/2026 Data de Protocolo: 10/09/2026
CEVS: 354520901-472-000973-1-4 Data de Validade:
12/09/2027 Razão Social: CENTER CARNES ELIAS SALTO
LTDA CNPJ/CPF: 51.692.757/0001-24 Endereço: Avenida
CÁSPER LÍBERO, 1386 JARDIM SANTA CRUZ Município:
SALTO CEP: 13323-520 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS SIMOES
CPF: 08173662886

Protocolo: 1242/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 354520901-851-000363-1-5 Data de Validade:
25/09/2027 Razão Social: ESCOLA TOM & JERRY -
EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 66.842.691/0001-89 Endereço: Rua MARECHAL
FLORIANO PEIXOTO, 461 ANEXO 481 CENTRO Município:
SALTO CEP: 13320-150 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA
PAVANELLI NUNES FALCÃO CPF: 17277890833

Protocolo: 1068/2026 Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 354520901-109-000140-1-0 Data de Validade:
17/08/2027 Razão Social: VERA LUCIA BORGES FARIA
SALTO-ME CNPJ/CPF: 07.638.526/0001-40 Endereço: Rua
SÃO ZACARIAS, 142 JARDIM BOM RETIRO Município: SALTO
CEP: 13327-462 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA BORGES
FARIA CPF: 18204507836

Protocolo: 1165/2026 Data de Protocolo: 10/09/2026
CEVS: 354520901-471-000507-1-7 Data de Validade:
01/08/2027 Razão Social: MERCADO TELES DE SALTO LTDA
CNPJ/CPF: 18.058.780/0001-96 Endereço: Rua EMÍLIO
RIBAS, 271 BELA VISTA Município: SALTO CEP: 13321-360
UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS BORGES DA SILVA CPF:
47430400949

Protocolo: 1260/2026 Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 354520901-477-000030-1-8 Data de Validade:
06/10/2027 Razão Social: DUILIO J. C. SANTORO ME
CNPJ/CPF: 05.944.617/0001-89 Endereço: Rua RUI
BARBOSA, 352 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000
UF: SP Resp. LEGAL: DUÍLIO JOSÉ CARDEAL SANTORO CPF:
07510817870

Protocolo: 1241/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026
CEVS: 354520901-812-000015-1-1 Data de Validade:
21/10/2027 Razão Social: RCT CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 57.267.062/0001-81 Endereço: Rua ESTADO DO
CEARÁ, 679 LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO PEDRO E SÃO
PAULO Município: SALTO CEP: 13324-462 UF: SP Resp.
LEGAL: CASSIA LOPES MORAES CAMPANHA CPF:
43138929826 Resp. Técnico: CAROLINNE NASCIMENTO
MINATEL CPF: 37975377864 CBO: Conselho Prof.: CRBIO
No. Inscr.:86699/01-D UF:SP

Protocolo: 1288/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 354520901-863-000943-1-5 Data de Validade:
29/10/2027 Razão Social: EDUARDO MACRUZ JÚNIOR
CNPJ/CPF: 22315498830 Endereço: Rua PRUDENTE DE
MORAES, 488 SALA 1 E 2 Centro Município: SALTO CEP:
13320-160 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MACRUZ JÚNIOR
CPF: 22315498830 Resp. Técnico: EDUARDO MACRUZ
JÚNIOR CPF: 22315498830 CBO: 223144 Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:126.715 UF:SP

Protocolo: 1291/2026 Data de Protocolo: 06/10/2026



CEVS: 354520901-865-000278-1-2 Data de Validade: 29/10/2027 Razão Social: LUCAS MOREIRA MORAES CNPJ/CPF: 51991402805 Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 490 D Centro Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MOREIRA MORAES CPF: 51991402805 Resp. Técnico: LUCAS MOREIRA MORAES CPF: 51991402805 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:CROO-SP 43.5465 UF:SP

Protocolo: 1296/2026 Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354520901-863-000966-1-0 Data de Validade: 24/09/2027 Razão Social: ELVERCIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 75617170678 Endereço: Avenida PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, 213 sala 8 Jardim Municipal Município: SALTO CEP: 13322-133 UF: SP Resp. LEGAL: ELVERCIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 75617170678 Resp. Técnico: ELVERCIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 75617170678 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94784 UF:SP

Protocolo: 1297/2026 Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354520901-464-000081-1-7 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: B. HULMANN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 47.569.075/0001-51 Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 643 Centro Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA ZAFALON HULMANN CPF: 16740468800 Resp. Técnico: PAULO CESAR FOLONI CPF: 09042176806 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:02301139 UF:SP

Protocolo: 1239/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026 CEVS: 354520901-561-002547-1-1 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: LETICIA BARBOZA AMORIM RESTAURANTE CNPJ/CPF: 59.907.628/0001-18 Endereço: Avenida CÔNEGO IVO WELLS, 137 RESIDENCIAL VILA MARTINS Município: SALTO CEP: 13327-870 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA BARBOZA AMORIM CPF: 55320792859

Protocolo: 1156/2026 Data de Protocolo: 04/09/2026 CEVS: 354520901-471-000397-1-3 Data de Validade: 11/08/2027 Razão Social: STEPHANIE LIMA OLIVEIRA SILVA-ME CNPJ/CPF: 21.820.324/0001-46 Endereço: Rua SANTA APOLÔNIA, 178 ESQUINA COM RUA SÃO DIMAS RESIDENCIAL SÃO GABRIEL Município: SALTO CEP: 13327-501 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANIE LIMA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 45015230850

Protocolo: 1310/2026 Data de Protocolo: 08/10/2026 CEVS: 354520901-931-000031-1-5 Data de Validade: 06/10/2027 Razão Social: COUTO & SILVA WELLNESS LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.565.373/0001-99 Endereço: Rua ESTADO DO PARANA, 47 SAO PEDRO E SAO PAULO Município: SALTO CEP: 13324-453 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEFINA MARIA SILVA DE COUTO CPF: 00254265677 Resp. Técnico: SHIRLEY BATISTA DE COUTO MANTOVANI CPF: 33465054806 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:095283 UF:SP

Protocolo: 1278/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 CEVS: 354520901-960-001003-1-5 Data de Validade: 14/09/2028 Razão Social: JULIANA MARTINS DE JESUS CNPJ/CPF: 20.377.310/0001-37 Endereço: Rua CUIABÁ, 178 JARDIM PARAÍSO Município: SALTO CEP: 13321-384 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA MARTINS DE JESUS CPF: 30547239840

Protocolo: 1333/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026 CEVS: 354520901-960-000179-1-4 Data de Validade: 16/10/2028 Razão Social: JOÃO DIAS DA SILVA CNPJ/CPF:

70348111800 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2506 JARDIM NAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DIAS DA SILVA CPF: 70348111800

Protocolo: 1336/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026 CEVS: 354520901-477-000079-1-9 Data de Validade: 11/10/2027 Razão Social: OURO E PRATA JOIAS E RELOGIOS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 64.843.766/0001-10 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 65 CENTRO Município: SALTO CEP: 13323-156 UF: SP Resp. LEGAL: FRANK RONALDO DA SILVA CAMPINO CPF: 05206663808

Protocolo: 1269/2026 Data de Protocolo: 02/10/2026 CEVS: 354520901-880-000002-1-3 Data de Validade: 08/10/2028 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE CNPJ/CPF: 56.651.003/0001-40 Endereço: Rua LUIZ DIAS DA SILVA , 0326 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-354 UF: SP Resp. LEGAL: FATIMA APARECIDA BIRELLO ZANONI CPF: 02110129808

Protocolo: 1334/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026 CEVS: 354520901-561-002304-1-3 Data de Validade: 14/10/2027 Razão Social: JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS LANCHONETE CNPJ/CPF: 37.462.913/0001-30 Endereço: Rua RÚSSIA, 837 JARDIM PLANALTO Município: SALTO CEP: 13322-230 UF: SP Resp. LEGAL: JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS CPF: 37984155879

Protocolo: 1349/2026 Data de Protocolo: 15/10/2026 CEVS: 354520901-206-000010-1-5 Data de Validade: 06/06/2027 Razão Social: ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. CNPJ/CPF: 03.988.220/0001-63 Endereço: Avenida BRASILIA, 1500 GALPAO A BURU Município: SALTO CEP: 13327-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO MILLA GIORA CPF: 11704137810 Resp. Técnico: WAGNER FABIO SIQUEIRA CPF: 27759742878 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364070 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO BATISTA DA SILVA CPF: 20246522801 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04431528 UF:SP

Protocolo: 1160/2026 Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354520901-863-000888-1-1 Data de Validade: 23/08/2027 Razão Social: SORRISO DO POVO SALTO LTDA CNPJ/CPF: 48.004.721/0001-04 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 696 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 14607045683 Resp. Técnico: MAYARA APARECIDA SILVA VALVERDE CPF: 43310339882 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132597 UF:SP

**PODER LEGISLATIVO***Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.brSite: www.camarasalto.sp.gov.br**PORTARIA Nº 26/2026**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Exonerar na modalidade de Aposentadoria
Compulsória**, do Emprego Público de Caráter Permanente (Concurso Público) de
Agente de Telefonia e Recepção desta Câmara da Estância Turística de Salto, a sra.
SUELI PADOVANI GARAVELLO – Matrícula nº 01, a partir de 21 de outubro de
2.026, cargo que ocupava desde 01 de outubro de 1.991, conforme Portaria Nº 05/91
de 01 de outubro de 1.991.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, em 14 de outubro de 2.026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MICHEL OLIVEIRA R. DA SILVA
1º SECRETÁRIO

HENRIQUE B. CHAMOSA NETO
2º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da
Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume
em 14 de outubro de 2.026.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 1613/26****Referência:** Dispensa de Licitação nº 102/2026**Prazo para Esclarecimentos:** até as 14h do dia 23/10/2026**Início da Sessão Pública:** 26/10/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de Fotocolorímetro Cor (AquaColor Cor).”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **26 de outubro de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6418), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 19 de outubro de 2026

Edilson Pereira

Diretor Administrativo**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 981/26****Referência:** Dispensa de Licitação nº 103/2026**Prazo para Esclarecimentos:** até as 14h do dia 23/10/2026**Início da Sessão Pública:** 26/10/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de mobiliário corporativo destinado ao atendimento das necessidades da autarquia.”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **26 de outubro de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6418), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 19 de outubro de 2026

Edilson Pereira

Diretor Administrativo